



DECRETO MUNICIPAL Nº 2737/2022, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Atualiza o valor do auxílio alimentação ao munícipe paciente de Oncológico e de Hemodiálise, que necessita realizar seu tratamento fora do município de Macau/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O valor estabelecido no artigo 2º da Lei 1.318, fica atualizado no seguinte temos:

I - O valor do auxílio Alimentação terá o reajuste com base no índice do IPCA, e compreenderá o valor de R\$21,16, (Vinte e um reais e dezesseis centavos), por viagem.

Art. 2º - O decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de janeiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal